



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
Rio Grande do Sul – Brasil

LEI MUNICIPAL Nº419, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.

“Dá nova denominação à Rua Nossa Senhora dos Navegantes na localidade de Bujuru, Terceiro Distrito do Município de São José do Norte”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

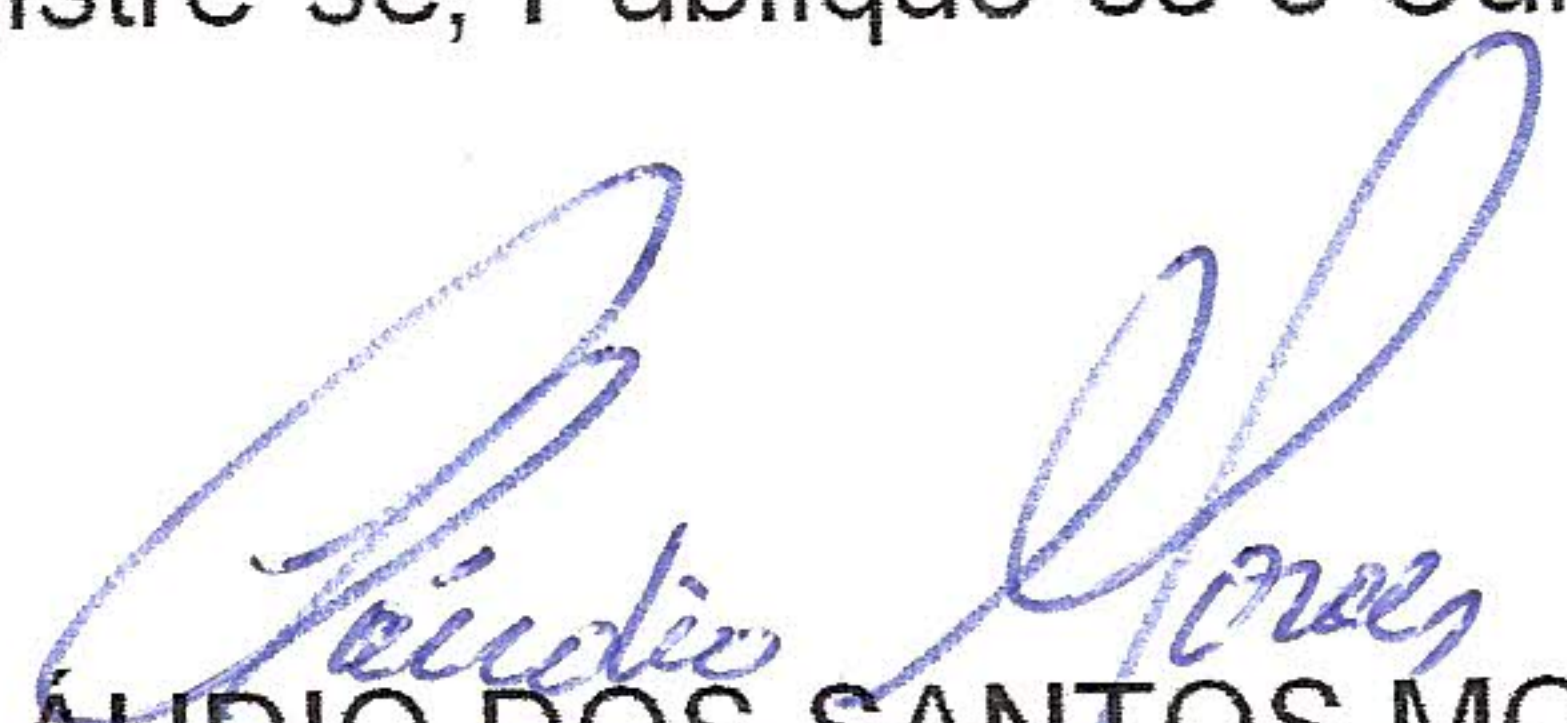
Art. 1º - Fica determinado que a nova denominação à Rua Nossa Senhora dos Navegantes na localidade de Bujuru, Terceiro Distrito de São José do Norte, terá o nome de **“MAESTRO JOÃO BATISTA PALLADINO”**, pelos relevantes serviços prestados como maestro da Banda Municipal durante memoráveis anos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 18 DE OUTUBRO DE 2005.


VICENTE FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


CLAUDIO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Administração